



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº40/2019/SAPL

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 048/2019, "AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2019.

Presidente – **Liomar Henkert**

Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

Membro – **Alexandre Carazai**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**